Itapema, 29 de outubro de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração

**JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS COREOGRAFADOS, SINCRONIZADOS E SIMULTÂNEOS – RÉVEILLONS 2026/2027 E 2027/2028**

A Secretaria Municipal de Turismo de Itapema justifica a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para a realização de espetáculos pirotécnicos coreografados, sincronizados e simultâneos, destinados às celebrações dos Réveillons 2026/2027 e 2027/2028.

A realização do espetáculo pirotécnico de Réveillon constitui uma tradição do Município de Itapema e integra suas ações de valorização turística, cultural e econômica. O evento representa um importante momento de confraternização entre moradores e visitantes, contribuindo para o fortalecimento da imagem do Município como destino turístico e para a movimentação do comércio, da rede hoteleira, dos restaurantes e dos demais setores de serviços.

Trata-se de uma demanda que exige conhecimento técnico especializado, envolvendo o fornecimento, transporte, montagem e disparo de artefatos pirotécnicos de alta complexidade, além da necessidade de garantir a sincronização dos espetáculos e a observância rigorosa das normas de segurança, ambientais e marítimas. Sua execução requer equipamentos adequados, profissionais habilitados, planejamento operacional e autorizações dos órgãos competentes.

Para cada edição do Réveillon, o objeto compreende a disponibilização e operação de 06 (seis) balsas flutuantes, rebocadores e/ou embarcações de uso comercial/profissional e embarcações de apoio, com realização de espetáculos pirotécnicos coreografados, sincronizados e simultâneos a partir das balsas posicionadas no mar, sendo 04 (quatro) na região da Meia Praia e 02 (duas) na região do Centro, além de 01 (um) espetáculo pirotécnico em terra, nas

proximidades da orla da praia do bairro Ilhota, conforme as especificações do Termo de Referência.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza recorrente e previamente identificada da demanda, considerando que o Município realiza anualmente as celebrações de Réveillon e necessita planejar com antecedência a contratação dos serviços especializados indispensáveis à sua execução.

Dessa forma, o Registro de Preços permitirá à Administração organizar o atendimento das necessidades estimadas para as celebrações de 2026/2027 e 2027/2028, mediante um único procedimento licitatório, proporcionando maior eficiência administrativa, padronização técnica, previsibilidade dos custos e racionalização dos procedimentos de contratação.

A adoção desse sistema também possibilitará maior planejamento das etapas de execução, especialmente em razão da complexidade logística dos espetáculos, da necessidade de disponibilização de embarcações, da aquisição e preparação dos materiais pirotécnicos e da obtenção das autorizações necessárias junto aos órgãos competentes.

A Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados na forma estabelecida pela legislação aplicável, admitida sua prorrogação por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A previsão dos quantitativos para duas edições do Réveillon não representa obrigação de contratação integral pela Administração Municipal. Cada contratação dependerá da necessidade efetiva, da disponibilidade orçamentária, da vigência da ata e da formalização do respectivo instrumento contratual, observadas as condições estabelecidas no edital e na legislação vigente.

No que se refere à forma de julgamento, justifica-se a adoção do menor preço global em razão da interdependência dos serviços que compõem o objeto, especialmente quanto à operação das balsas, ao fornecimento dos materiais pirotécnicos e à execução sincronizada dos espetáculos.

A contratação unificada permite concentrar a responsabilidade técnica e operacional em uma única empresa, favorecendo a coordenação logística, a padronização dos equipamentos, a segurança das operações e a sincronização dos disparos. O parcelamento da execução entre

diferentes prestadores poderia comprometer a integração dos serviços, ocasionar falhas de comunicação e dificultar a definição de responsabilidades.

Quanto à estimativa financeira, o valor global total previsto para a Ata de Registro de Preços é de R$ 7.970.761,82 (sete milhões, novecentos e setenta mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), correspondente aos quantitativos estimados para as duas celebrações, conforme pesquisa de preços e documentação que instruem o procedimento.

Ressalta-se que a realização de um único processo licitatório para o registro dos preços estimados não implica antecipação da contratação da segunda edição, mas constitui medida de planejamento administrativo, destinada a permitir maior eficiência, economicidade e continuidade das ações turísticas do Município.

Diante do exposto, considerando a relevância turística, econômica e social das celebrações de Réveillon, a complexidade técnica dos serviços, a recorrência da demanda e a necessidade de planejamento antecipado, esta Secretaria justifica e requer a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço global, para atendimento às celebrações dos Réveillons 2026/2027 e 2027/2028, observadas as condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

PATRICIA MOLIN MARIN:00444506993

Assinado de forma digital por PATRICIA MOLIN MARIN:00444506993
Dados: 2026.10.29 08:26:29 -03'00'

**Patrícia Molin Marin**
**Secretária Municipal de Turismo**
**Itapema/SC**